

CAMPUS MONTES CLAROS

EDITAL Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 1156 de 14/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2020. O Processo nº 23394.002027/2023-51, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Portuguesa	01	40h	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou
			Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com aperfeiçoamento ou;
			Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com especialização ou
			Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com mestrado ou
			Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com doutorado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante> , no link do Campus Montes Claros.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

A comprovação da habilitação exigida, a que se refere o item 1 deste Edital, dar-se-á por meio da apresentação do respectivo Diploma do Curso de Graduação exigido, e Certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização ou Diploma de Mestrado ou Doutorado, quando o contratado possuir titulação; ou documento formal expedido pela Instituição de Ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo Diploma ou Certificado.

A carga horária semanal, de acordo com as necessidades da Instituição, poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes.

Caso o Processo Seletivo tenha sido realizado para o regime de vinte horas semanais, a alteração para o regime de quarenta horas semanais somente poderá ocorrer se não houver candidatos na lista de espera do respectivo processo seletivo.

A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Após o preenchimento da(s) vaga(s) disponibilizada(s) neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, observado o disposto no item 2.3.1 deste Edital, de acordo com as necessidades da Instituição, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

DAS INSCRIÇÕES

Período: 07/03/2024 a 14/03/2024

RENATO AFONSO COTA SILVA

EDITAL Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 1999, a Resolução CONSUP/IFNMG nº 238, de 29 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFNMG nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, e com outros dispositivos legais que lhe forem impostos por deliberação adequada, e considerando o que consta do Processo nº 23414.005274/2020- 81, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE ou PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO por tempo determinado e conforme o que se segue no quadro I:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Informática	01	40h	I - a) Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Sistemas de Informação com aperfeiçoamento; ou Graduação em Sistemas de Informação com Especialização; ou
			Graduação em Sistemas de Informação com Mestrado; ou Graduação em Sistemas de Informação com Doutorado;
			I - b) Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação com aperfeiçoamento; ou Graduação em Ciência da Computação com Especialização; ou Graduação em
			Ciência da Computação com Mestrado; ou Graduação em Ciência da Computação com Doutorado.
			I - c) Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com aperfeiçoamento; ou Superior em
			Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização; ou Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Mestrado; ou Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Doutorado.
			II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
			III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante> , no link do Campus Montes Claros.

A comprovação da habilitação exigida, a que se refere o item 1 deste Edital, dar-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos: Certificado (pós-graduação Lato Sensu) /diploma (graduação / superior) ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

Curriculum Lattes atualizado junto à plataforma do CNPq e cópia dos documentos comprobatórios do currículo.

O professor visitante ou visitante estrangeiro cumprirá uma jornada de trabalho de 40 quarenta horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de forma presencial, não presencial ou remota, conforme as necessidades do IFNMG - Campus Montes Claros, observadas as normas e regulamentos da Instituição.

Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades deste Campus, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

O presente Processo Simplificado para Contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante>, no link do Campus Montes Claros.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante>.

DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 08/03/2024 a 15/03/2024

RENATO AFONSO COTA SILVA

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: GISLANE SILVA CARDOSO CERQUEIRA ANTUNES; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 19/09/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 01/03/2024; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Gislane Silva Cardoso Cerqueira Antunes, contratado.

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23051.018082/2020-43.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Contratado: 61.600.839/0019-84 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: A- Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme os termos do art. 57 inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do Contrato nº 001/2022; B- Reajustar os valores do contrato, com base no IPCA, conforme amparado na cláusula décima terceira do Contrato e item 15 do anexo I do Edital de Licitação (Termo de Referência).. Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.166,60. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158135

EXTRATOS DE CONTRATOS

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23051.018082/2020-43.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Contratado: 61.600.839/0019-84 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: A- Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme os termos do art. 57 inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do Contrato nº 001/2022; B- Reajustar os valores do contrato, com base no IPCA, conforme amparado na cláusula décima terceira do Contrato e item 15 do anexo I do Edital de Licitação (Termo de Referência).. Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.166,60. Data de Assinatura: 04/03/2024.

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): JOSEVANDRO BARROS NASCIMENTO; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Santa Rita; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 04/03/2024, MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, pela Contratante, e JOSEVANDRO BARROS NASCIMENTO, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): DANIELA SANTA ROSA RODRIGUES; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO:

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

